## PORTARIA Nº 260/2023

Data: 24 de outubro de 2023

Concede férias a servidora Amália dos Santos Fernandes.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

* Considerando o artigo 81 da Lei Complementar nº 140/2011;
* Considerando a Portaria 137/2023; e
* Considerando solicitação da servidora.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a servidora **Amália dos Santos Fernandes**, 10 (dez) dias de férias fracionadas, referente ao período aquisitivo de 18/01/2022 a 17/01/2023, inerentes a 2ª parcela, entre os dias 06/11/2023 e 15/11/2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 24 de outubro de 2023.

**IAGO MELLA**

**Presidente**

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**



Diagrama

Descrição gerada automaticamente com confiança médiaDiagrama

Descrição gerada automaticamente com confiança médiaDiagrama

Descrição gerada automaticamente com confiança média